



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0256/2015, de 12 de maio de 2015

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.430/2014, de 21 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO o art. 12 da Lei n.º 12.772/2012, alterada pela Lei n.º 12.863/2013,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.004337/2015-12,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as datas de vigência referente às progressões funcionais do servidor docente **Carlos Iberê Alves Freitas**, conforme disposição abaixo:

Portaria UFERSA/GAB n.º.	Progressão Funcional		Vigência a partir de
	Da Classe/Nível	Para Classe/Nível	
0234/2006	Adjunto/01	Adjunto/02	28/11/2005
0666/2008	Adjunto/02	Adjunto/03	28/11/2007
1034/2011	Adjunto/03	Adjunto/04	28/11/2009
0685/2012	Adjunto/04	Associado/01	28/11/2011

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a vigência especificada.

Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora